



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019

Início: 10h 00m – Termo 11h 40m

Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Golegã

Presenças:

----- Presidente da Junta: António Carlos da Costa Camilo. -----

----- Tesoureiro: Mário Augusto Lopes Moço. -----

----- Secretária: Carla Maria Velez Calafate Gomes que secretariou. -----

Aprovação:

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----

ORDEM DO DIA: -----

1.- MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Aprovado por unanimidade a realização de uma reunião extraordinária privada do Executivo a levar a efeito no próximo dia 29, pelas 18:00 horas. -----

2.- PROPOSTA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 – CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: -----

----- A Junta de Freguesia elaborou a proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, tendo este um valor global de 171.044 euros, e deliberou por unanimidade, remeter a referida proposta à minoria representada e aos restantes membros da Assembleia de Freguesia, dando ao Estatuto do Direito de Oposição previsto na alínea tt) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e em observância à Lei nº. 24/98 de 26 de Maio. -----

3.- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – DANCETERIA SÃO MARTINHO: -----

----- Nos termos do nº. 2 do artº. 8º. do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público e da prestação de serviços do Município da Golegã a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao horário de funcionamento do estabelecimento (Danceteria de S. Martinho). -----



of. 2

JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

4.- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, conceder um apoio de 50% até ao limite de 150,00 euros, à Senhora D. Maria Fernanda Godinho Lopes Coimbra para ajudar nos custos referentes à colocação de uma prótese dentária. -----

5.- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES: -----

5.1.- CLUBE DE TÊNIS DA GOLEGÃ: -----

----- A Junta deliberou, por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.000,00 (Mil euros) para a organização do XXII Open da Golegã a levar a efeito durante a realização da Feira Nacional do Cavalo -----

5.2.- CASA DO BENFICA DA GOLEGÃ: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade conceder um subsídio no valor de 600,00 euros a esta associação para a época 2019/2020, nomeadamente para a inscrição de equipas nas competições da Associação de Futebol de Santarém. -----

O Presidente:

A Secretária:



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 11/2019

----- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019. -----

----- Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, reuniu o Executivo da Junta, tendo estado presentes, para além do Presidente da Junta, Senhor António Carlos da Costa Camilo, os Vogais, Senhor Mário Augusto Lopes Moço e Senhora D. Carla Maria Velez Calafate Gomes. -----

----- Em conformidade com a alínea b) do nº. 1 do artº. 18º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se de imediato no período antes da ordem do dia, fixado nos termos do artº. 52º. da citada Lei. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 21/09/2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade em conformidade com o nº. 2 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----

----- A Junta tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria relativo ao dia de ontem, o qual acusa um saldo total de disponibilidades no valor de **29.487,67** (Vinte e nove mil, quatrocentos oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), sendo **28.929,04** (Vinte e oito mil novecentos vinte e nove euros e quatro cêntimos) de operações orçamentais. -----

----- INFORMAÇÕES: -----

----- O Presidente da Junta deu conhecimento de toda a correspondência recebida e registaram-se as seguintes informações e intervenções: -----

----- Foi presente um mapa dos pagamentos efetuados e respetivos recebimentos no período de 21 de setembro de 2019 até à presente data. -----

----- Presença do Sr. Mário Moço na sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 27 de setembro e de todo o Executivo na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no passado dia 17 de setembro. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- No dia 28 de setembro o Presidente esteve presente no Equuspolis na abertura da exposição de pintura "Reflexos Utópicos" de Ana Leal. -----

----- No dia 29 de setembro, o Presidente esteve presente no Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha onde assistiu ao concerto da "Broadway aos nossos dias" com a atuação da Associação Cultural "Cantar Nosso". -----

----- Presença de todo o executivo e dos colaboradores dos serviços administrativos na eleição para a Assembleia da República realizada no passado dia 6 de outubro. -----

----- No dia 10 de outubro, o Presidente participou numa reunião realizada no Edifício dos Paços do Concelho com a presença do Executivo Municipal em regime de permanência e os Presidentes de Junta para serem definidas prioridades na elaboração do orçamento e grandes opções do plano do Município para o ano de 2020, bem como sobre o contrato interadministrativo de delegação de competências. -----

----- No dia 12 de outubro, presença do Presidente nas comemorações do 83º. Aniversário da Sociedade Columbófila Goleganense. -----

----- Elaboração dos documentos previsionais e mapa de pessoal para o ano de 2020. A proposta das Opções do Plano e Orçamento depois de elaboradas pelo Executivo com a colaboração dos funcionários dos Serviços Administrativos desta Junta de Freguesia, vão ser enviados a todos os membros da Assembleia de Freguesia para poderem apresentar sugestões até ao próximo dia 25, assegurando-se o cumprimento do artº. 5º. da Lei nº. 24/98 de 26 de Maio no que se refere à auscultação da minoria representada na Assembleia de Freguesia. -----

----- Realização de publicidade em alguns semanários regionais, nomeadamente nos jornais o Mirante, o Ribatejo, o Torrejano e o Riachense. -----

----- Ofício de agradecimento do Futebol Clube Goleganense pelo apoio concedido por esta Junta de Freguesia. -----

----- Ofício da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais prestando esclarecimentos sobre a descentralização e transferências de recursos previstos no Decreto-Lei nº. 57/2019 de 30 de abril. --

----- O Presidente informou que endereçou um ofício à Sociedade Filarmónica Goleganense 1º. de Janeiro a solicitar alguns documentos nomeadamente os relatórios sobre o funcionamento da Escola de Música. -----

---- Ofício da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias a informar da realização do Congresso a levar a efeito nos dias 24 e 25 de janeiro de 2020 em Portimão, tendo o Presidente informado que a Freguesia deveria representar-se por ele e pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- Informação do INE – Instituto Nacional de Estatística sobre a realização do Recenseamento Agrícola que vai decorrer de outubro de 2019 a maio de 2020, cujos entrevistadores responsáveis farão brevemente uma visita a esta Junta de Freguesia. -----

----- No âmbito da Delegação de Competências, foi referido que foram arranjados alguns bancos colocados na via pública bem como melhoramentos no Cemitério da Golegã. Foi referido pelo Presidente que deverá ser retomada a colocação de pavimento em mais dois arruamentos do Cemitério da Golegã. Ainda sobre este assunto informou que foi entregue na Câmara Municipal o mapa referente ao 3º. trimestre da delegação de competências da Educação no valor de 1.841,09 euros. -----

----- O Presidente deu também conhecimento de vários apoios a famílias carenciadas com especial atenção no apoio aos medicamentos, bem como contactos com os parceiros da ação social, no sentido de socorrer situações emergentes. -----

----- De seguida passou-se ao período da ordem do dia, cujo documento foi entregue aos membros do Executivo nos termos do artº. 53º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

ORDEM DO DIA: -----

1.- MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Havendo necessidade de analisar e aprovar vários documentos, referentes às Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, bem como o respetivo mapa de pessoal, que deverão ser entregues ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia até final do mês de outubro. o Presidente informou da realização de uma reunião extraordinária privada do Executivo a levar a efeito no próximo dia 29, pelas 18:00 horas, podendo ser agendados outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

2.- PROPOSTA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 – CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: -----

----- A Junta de Freguesia procedeu à elaboração dos referidos documentos, cujo orçamento tem o valor global de 171.044 euros, e deliberou por unanimidade, remeter a referida proposta à minoria representada na Assembleia de Freguesia para ser previamente auscultada em cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição previsto na alínea tt) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e em observância à Lei nº. 24/98 de 26 de Maio. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade remeter estes documentos aos restantes membros da Assembleia de Freguesia para também poderem apresentar alterações ou sugestões. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

3.- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – DANCETERIA SÃO MARTINHO: -----

----- Nos termos do nº. 2 do artº. 8º. do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público e da prestação de serviços do Município da Golegã foi presente um ofício da Câmara Municipal da Golegã a solicitar parecer sobre o horário de funcionamento do estabelecimento (Danceteria de S. Martinho) situado no lugar de Vale de Pintos de Cima desta Freguesia. -----

----- Depois de analisar o processo, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o referido horário de funcionamento. -----

4.- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL: -----

----- Foi presente um pedido da Senhora D. Maria Fernanda Godinho Lopes Coimbra referindo dificuldades financeiras, para suportar os custos para colocação de uma prótese dentária. O pedido está devidamente informado pela Ação Social através de avaliação pontual enquadrando-a no conceito de agregado familiar desfavorecido. -----

----- Face ao exposto e à informação prestada, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, e para os efeitos referidos, conceder um apoio de 50% até ao limite de 150,00 euros, mediante apresentação dos respetivos comprovativos. -----

5.- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES: -----

5.1.- CLUBE DE TÊNIS DA GOLEGÃ: -----

----- Foi presente uma carta da referida Associação a solicitar apoio para a organização do XXII Open da Golegã a levar a efeito durante a realização da Feira Nacional do Cavalo. -----

----- Face à importância deste evento, a Junta deliberou, por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.000,00 (Mil euros) -----

5.2.- CASA DO BENFICA DA GOLEGÃ: -----

----- Foi presente uma carta da referida Associação a solicitar apoio para a época 2019/2020 para a inscrição de equipas nas competições da Associação de Futebol de Santarém. -----

----- Depois de analisar convenientemente o assunto e face ao interesse do desempenho desta atividade, nomeadamente nos escalões de formação, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade conceder um subsídio no valor de 600,00 euros. -----

6.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5.1 e 5.2. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

6.- ENCERRAMENTO: -----

----- Em conformidade com o nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro não se verificou público a querer intervir, pelo que, quando eram onze horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim Carla Maria Velez Calafate Gomes, Secretária desta Junta de Freguesia, que a redigi e subscrevo: -----

O Presidente:

A Secretária:

